



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 030/2024PMSSDI

Data da Homologação: 13/05/2024

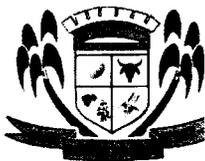
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

CONTRATADO: TAMIRES SAMPAIO GASPARGASPAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024PMSSDI, com os documentos que o instituem.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Saúde.
E-mail: secsaudeba@hotmail.com
Telefone: (75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aluguel de toldos.

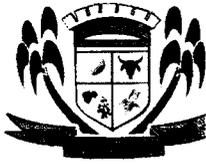
2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Realização de campanhas de saúde ao ar livre, como vacinação, triagem médica, conscientização sobre prevenção de doenças e exames de saúde pública, é uma prática comum. Toldos fornecem proteção contra as condições climáticas e garantem um espaço adequado para essas atividades, tanto para a equipe de saúde quanto para os pacientes.

Ao considerar esses aspectos, a locação de toldos caracteriza-se como uma medida estratégica para garantir o sucesso de iniciativas de promoção da saúde e prestação de serviços médicos à comunidade.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	5	5	SEC. SAÚDE
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	70	70	SEC. SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de maio de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

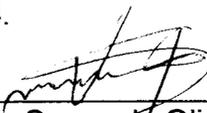
Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Vagno Sousa de Oliveira - Matrícula nº 1132

Fiscal do Fundo Municipal de Saúde: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581

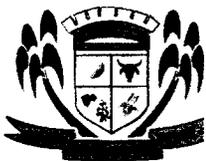
4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 30 de abril de 2024.



Vagno Sousa de Oliveira
Matrícula nº 1132
Responsável pela Formalização do Planejamento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Administração Geral.

**Setor Requisitante
(Unidade/Setor/Depto)** Administração Geral.

E-mail: adm@soutosares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2128

**Servidor responsável
pela Demanda** Eutácio Vieira Viana Filho

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aluguel de toldos.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Os toldos oferecem proteção contra sol intenso, chuva e vento, garantindo conforto aos participantes e preservando a integridade dos equipamentos e materiais em eventos.

Ao fornecer áreas cobertas, os toldos ajudam a evitar possíveis acidentes causados por condições climáticas adversas, como escorregões em pisos molhados ou queimaduras solares.

Oferecer espaços protegidos pode encorajar uma maior participação do público nos eventos, mesmo em condições climáticas menos favoráveis, aumentando o alcance e o impacto das atividades promovidas pela prefeitura.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	10	10	ADMINISTRAÇÃO
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	100	100	ADMINISTRAÇÃO



3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimfofo, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	10	10	ADMINISTRAÇÃO
4	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimfofo, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	5	5	ADMINISTRAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de maio de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

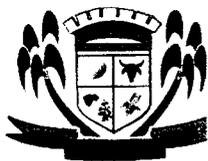
Gestor da Secretaria de Administração: Eutácio Vieira Viana Filho - Matrícula nº 401

Fiscal da Secretaria de Administração: Mariana Varjão dos Anjos - Matrícula nº 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 30 de abril de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Eutacio Vieira Viana Filho
Matrícula nº 401
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Educação.
E-mail: semess@soutosares.ba.gov.br
Telefone: (75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aluguel de toldos.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

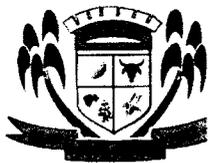
A Secretaria de Educação frequentemente organiza eventos como palestras e seminários. Toldos fornecem uma infraestrutura adequada para esses eventos, protegendo os participantes e os materiais de apoio contra as condições climáticas adversas.

Muitas atividades educacionais são realizadas ao ar livre para promover a interação dos alunos e colaboradores com o ambiente. Toldos garantem um espaço protegido contra sol e chuva, permitindo que essas atividades ocorram de forma mais segura e confortável.

Ao considerar esses pontos, a locação de toldos se mostra uma medida importante para apoiar as atividades educacionais e promover o bem-estar da comunidade escolar.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	8	8	EDUCAÇÃO
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e	DIÁRIA	50	50	EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



<input type="checkbox"/>	quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.				
--------------------------	--	--	--	--	--

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de maio de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Educação: Zaira Barbosa de Souza Andrade - Matrícula nº 385

Fiscal da Secretaria de Educação: Ângela Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 1159

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 29 de abril de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Assistência Social.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Assistência Social.
E-mail: smas.soutosoares@gmail.com
Telefone: (75) 3339-2150
Servidor responsável pela Demanda Ângela Pereira Gusmão

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aluguel de toldos.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria de Assistência Social organiza eventos recreativos para promover a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a valorização da cultura local.

Alugar toldos se torna necessário para criar áreas de convivência e entretenimento, onde as pessoas podem se reunir para participar de atividades lúdicas, celebrações comunitárias, independentemente das condições climáticas, ampliando o acesso da população aos serviços sociais oferecidos pelo município, facilitando o contato direto entre os cidadãos e os profissionais da área. Isso contribui para reduzir as barreiras de acesso e promover uma maior participação da comunidade nos programas e políticas sociais locais.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	7	7	SEC. SOCIAL
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	50	50	SEC. SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- () ALTO
(X) MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de maio de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Ação Social: Ângela Pereira Gusmão - Matrícula nº 385

Fiscal da Secretaria de Ação Social: Mariana Varjão dos Anjos, Matrícula nº 3395

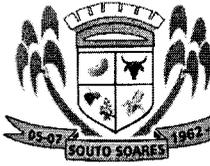
4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

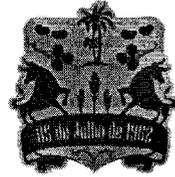
Souto Soares, em 29 de Abril de 2024.

Ângela Pereira Gusmão
Matrícula nº 2749

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 02 de Maio de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aluguel de toldos, atendendo as demandas das secretarias municipais pertencentes à administração pública de Souto Soares/BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: CACIO PABLO DE SOUZA MEI – CNPJ: 24.601.195/0001-93, TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA – CNPJ: 36.136.110/0001-22 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	30	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	270	R\$ 153,33	R\$ 41.399,10
3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	10	R\$ 240,27	R\$ 2.402,70
4	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIÁRIA	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00

TOTAL: R\$ 55.351,70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula Nº 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 07 de maio 2024.

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula Nº 2754

Mateus Patrício dos Anjos
Matrícula nº 2754
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua Barriguda, 72, Centro, Souto Soares - BA

(75) 9 9176-7661

CNPJ: 36.136.110/0001-22

06 de Maio de 2024

ALUGUEL DE TOLDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	270	R\$ 150,00	R\$ 40.500,00
3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
3	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
				TOTAL	R\$ 53.900,00

PROPOSTA DE PREÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

VALIDADE: 30 DIAS

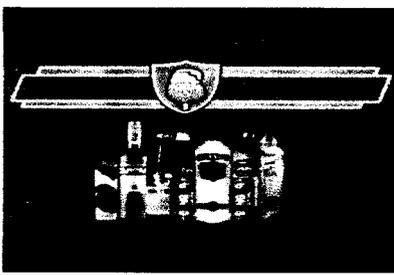
36.13610100000222

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua Barriguda, 72, Centro

Souto Soares - BA CEP 46.000-000

Tamires Sampaio Gaspar



CACIO PABLO DE SOUZA
CNPJ: 24.601.195/0001-93
RUA ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 27 CENTRO, PALMEIRAS - BA

DATA: 03/05/2024

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS

PROPOSTA DE PREÇO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CNPJ: 13.922.554/0001-98

TOLDOS DIVERSOS TAMANHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	270	R\$ 160,00	R\$ 43.200,00
3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
3	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 57.700,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Cacio Pablo de Souza

24.601.195/0001-93



Relatório de Cotação: TOLDOS DIVERSOS TAMANHOS

Pesquisa realizada entre 06/05/2024 15:05:56 e 06/05/2024 15:20:56

Relatório gerado no dia 06/05/2024 15:21:55 (IP: 186.195.248)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) TOLDO 3.00X3.00 MT	1	30 Dias	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2) TOLDO 4.00X4.00 MT	1	270 Dias	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 40.500,00
3) TOLDO 6.00X6.00 MT	1	10 Dias	R\$ 270,82 (un)	-	R\$ 270,82	R\$ 2.708,20
4) TOLDO 10X10 MT	1	5 Dias	R\$ 1.350,00 (un)	-	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
					Valor Global:	R\$ 54.458,20

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
30 Dias	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 150,00
<i>Inc. II, Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)</i>		



Órgão: ACARAU

Prefeitura Municipal
Secretaria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Prefeita

Data: 26/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 004-0712.01/2023SRP

Lote/Item: /55

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 600

Unidade: DIARIA

UF: CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚCE.

Descrição: TOLDO 4m x 4m Locação com montagem e desmontagem de tenda em ferro galvanizado, com especificações mínimas 4,0 metros de largura x 4,0 metros de com
- TOLDO 4m x 4m Locação com montagem e desmontagem de tenda em ferro galvanizado, com especificações mínimas 4,0 metros de largura x 4,0 metros de com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.430.571/0001-66	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131	(85) 8837-1395	guiatellieireli@gmail.com

Item 2: TOLDO 4.00X4.00 MT

Preço Estimado: R\$ 150,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 150,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Quantidade	Descrição	Observação
270 Dias	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimofa, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ACARAU

Prefeitura Municipal
Secretaria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Prefeita

Data: 26/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 004-0712.01/2023SRP

Lote/Item: /55

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 600

Unidade: DIARIA

UF: CE

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚCE.

Descrição: TOLDO 4m x 4m Locação com montagem e desmontagem de tenda em ferro galvanizado, com especificações mínimas 4,0 metros de largura x 4,0 metros de com
- TOLDO 4m x 4m Locação com montagem e desmontagem de tenda em ferro galvanizado, com especificações mínimas 4,0 metros de largura x 4,0 metros de com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.430.571/0001-66	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AV CAPITAO HUGO BEZERRA, 1131
Telefone:	Email:	
(85) 8837-1395	guiatelliireli@gmail.com	

Item 3: TOLDO 6.00X6.00 MT

Preço Estimado: R\$ 270,82 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,82

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimfofo, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 270,82**

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
 Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Serviço comuns de manutenção predial sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada inerentes à execução dos serviços, para a terceirização da manutenção dos bens imóveis próprios nacionais residenciais (PNR), administrados pela PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE RECIFE (PARF) e das edificações da sede da PARF, de acordo com as informações existentes e atualizadas, preferencialmente, no SIN.

Descrição: Serviço Engenharia - TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA

CatSer: 22225 - SERVIÇO ENGENHARIA

Data: 04/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872023 / UASG:120632

Lote/Item: 7/346

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: M²

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.401.890/0001-90	MAXCON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 174,53
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Recife	R LEAL DE BARROS, 718
Telefone:	Email:	
(81) 3224-1905	maxcon.diretoria@gmail.com	

40.870.168/0001-72	GJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 192,28
--------------------	--------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA

Endereço:

12.272.426/0001-83	HARPIA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 210,64
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA Nos valores/percentuais propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme ANEXO 4 deste Edital: O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO, 596	MARCO AURÉLIO DA SILVA	(81) 3453-2548	hapia85@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.145.367/0001-78	G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA					R\$ 213,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço Engenharia						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Jaboatão dos Guararapes	R ANTONIO FARIAS, 664	(81) 3093-3981	g2serv@gmail.com		
21.498.104/0001-48	SPPE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA					R\$ 270,82
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA. VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R DIAMANTINO MATHEUS, 373	Andreia	(11) 3831-1011	andreaia@multicon.com.br	
21.591.562/0001-27	A. D. S - CONSTRUTORA LTDA					R\$ 297,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
PE	Vitória de Santo Antão	AV PROFESSOR HUMBERTO DA COSTA LINS, 355			(81) 9928-5807	
03.696.241/0001-05	LIBRA - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA					R\$ 300,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço Engenharia. TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PE	Jaboatão dos Guararapes	R SILVIA FERREIRA, 312	Claudio Jose	(81) 3462-8233	libra@globo.com	
08.064.693/0001-98	CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA					R\$ 300,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA						
Estado:	Cidade:		Endereço:			
PE	Recife		AV JOAO DE BARROS, 903			
12.518.352/0001-12	ECONTECX CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA					R\$ 300,88
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Natal	AV ODILON GOMES DE LIMA, 2073	(84) 3301-1290/ (84) 3301-1290	contabilidadeeconotecx@hotmail.com		

Item 4: TOLDO 10X10 MT

Preço Estimado: R\$ 1.350,00 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.350,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.350,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Dias	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimofa, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.350,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

Data: 04/12/2023 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS TIPO: ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, GERADOR E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 76701

Lote/Item: 20/20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: SE

Descrição: LOCAÇÃO DE ENTRADAS - COM DISCIPLINADORES 10 - LOCAÇÃO DE ENTRADAS - COM DISCIPLINADORES 10,0 X 5,0 M. COM COBERTURA EM TOLDO E ESTRUTURA ALUMÍNIO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.345.216/0001-01 *VENCEDOR*	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 499,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora da Glória	R GENERINO TAVARES DE LIMA, 24	(79) 9992-7101

22.594.152/0001-00	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 500,00
--------------------	-------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.661.123/0001-48	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	R\$ 2.200,00
--------------------	--	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Cedro de São João	R ANTONIO BATISTA, 177	EDMILSON	(79) 3211-5898	i9producoeseventos@hotmail.com

07.308.806/0001-90	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	R\$ 3.500,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AV MARANHÃO, 2005	(75) 9194-6535	magaly.andreia@hotmail.com



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

BANCO DE PREÇOS - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

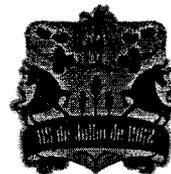
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 26/03/2024 08:55:52 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 06/05/2024 15:19:03 Acessar a fonte aqui
3 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 06/05/2024 15:10:12 Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

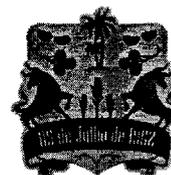
Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 07 de Maio de 2024.


Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 07 de Maio de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 55.351,70 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.
Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2158 – Manut. e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Ação: 2087 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 07 de Maio de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

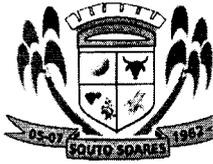
MD. Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

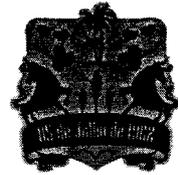
Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

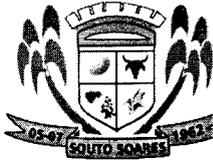
RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

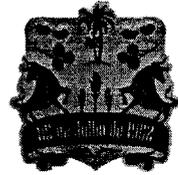
É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

”Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa preço com fornecedores do ramo, bem como pesquisa em sistema de banco de Preço.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a prestação dos serviços, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS.

Tendo em vista do a necessidade das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Educação e Ação Social, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 07 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 030/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.
Processo Administrativo Nº 023/2024**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com valor global de R\$ 55.351,70 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10/05/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 10/05/2024.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 07 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE VALOR Nº 030/2024PMSSDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de agosto de 2022.
Processo Administrativo nº 023/2024

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DIA 10/05/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA – CEP – 46.990-000, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 10/05/2024.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação visa atender às demandas de eventos e atividades institucionais, bem como campanha de vacinação, mutirões de saúde, e outros eventos pertinentes que acontecerão durante o período de 12 meses, conforme necessidades de Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba e suas Secretarias.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 55.351,70 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimofa, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	30	R\$ 143,33	R\$ 4.299,90
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimofa, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	270	R\$ 153,33	R\$ 41.399,10
3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimofa, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	10	R\$ 240,27	R\$ 2.402,70
4	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimofa, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
	TOTAL GERAL				R\$ 55.351,70

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7 – DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será de doze (12) meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DAS CONDIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro que abrangem o Município.

8.2. Os serviços deverão ser executados nos locais, datas e horários determinados pelas Secretarias Requisitantes em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

8.3. A contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

8.4. Quanto à **locação de equipamentos**: O serviço de Locação de Equipamentos se refere à disponibilização da contratante de equipamentos necessários e a serem disponibilizados em eventos de modo a proporcionar melhor estar e acolhimento aos participantes. A contratante motivará a ganhadora de licitação quanto aos equipamentos que demandará, devendo estes estar em adequadas condições de uso e funcionalidade. A contratante definirá previamente os quantitativos de equipamentos que demandará para o evento.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da entrega dos produtos.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2024:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral.
Ação: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ação: 2158 – Manut. e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Ação: 2087 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1 – Fornecer e prestar os serviços nas condições e prazos estipulados no Edital;

12.2. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, em especial, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem;

12.3. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos, quando do deslocamento para a realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código Brasileiro de Trânsito;

12.4. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- 12.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros quando da execução dos serviços;
- 12.6. Assumir todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados aos serviços, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- 12.7. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.8. Facilitar todas as atividades de fiscalização da execução do contrato;
- 12.9. Exigir do Município a emissão de autorização, para que proceda ao início da execução do objeto.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O fornecimento dos produtos referente ao contrato será fiscalizado pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n.º 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, a servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, matrícula de n.º 581, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde e a servidora Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de n.º 1159, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Educação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade dos produtos entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15. ANEXOS:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 07 de Maio de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024PMSSDI Processo Administrativo Nº 023/2024						
Razão Social do Fornecedor:						
Nome Completo do Responsável da Empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
E-mail:					Telefone:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	30			
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	270			
3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	10			
4	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	5			
VALOR TOTAL:						
PRAZO PARA A ENTREGA:						
Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128						
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br						
LOCAL E DATA:						
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.						
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ / _____ / _____						

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 030/2024
Processo Administrativo Nº 023/2024

Eu _____, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (qualificação da empresa
proponente) _____, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o
nº _____
_____ com sede no
endereço _____,
município _____/_____.

neste ato por mim representada, para todos os fins de direito,
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por
estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações
inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação
criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código
Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de
dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 030/2024
Processo Administrativo Nº 023/2024

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 030/2024, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / _____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do representante legal

*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024PMSSDI
Processo Administrativo Nº 023/2024

Razão Social do Fornecedor: TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA

Nome Completo do Responsável da Empresa: TAMIREZ SAMPAIO GASPAR

CNPJ: 36.136.110/0001-22

Endereço: RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000

E-mail: TAM.ENFERMAGEM@HOTMAIL.COM

Telefone: (75) 9176-7661

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOLDO 3.00X3.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
2	TOLDO 4.00X4.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	270	R\$ 150,00	R\$ 40.500,00
3	TOLDO 6.00X6.00 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
4	TOLDO 10X10 MT estrutura tubular, cobertura em lona antimoho, antichama e quatro calhas metálicas treliçadas para coletar água da chuva.	DIA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO PARA A ENTREGA: ASSIM QUE SOLICITADO.

LOCAL E DATA: Souto Soares – BA, 19/05/2024.

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares - BA - CEP 46.990-000
TAMIREZ SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

36.136.110/0001-22
TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares - BA - CEP 46.990-000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

• *Staphylococcus aureus*
• *Streptococcus pneumoniae*
• *Streptococcus pyogenes*
• *Streptococcus viridans*
• *Streptococcus* spp.

• *Streptococcus* spp.
• *Streptococcus* spp.
• *Streptococcus* spp.
• *Streptococcus* spp.

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 030/2024

Processo Administrativo Nº 023/2024

Eu TAMIREZ SAMPAIO GASPAR, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede no endereço: RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Souto Soares – BA, 10/05/2024.

36.136.110/0001-22
TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares-BA - CEP 46/990-000
TAMIREZ SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 030/2024

Processo Administrativo Nº 023/2024

A empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.136.110/0001-22 sediada na RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 030/2024, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é a senhora Tamires Sampaio Gaspar, Portador(a) do RG sob nº 1130676315 e CPF nº 033.261.215-55, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação é: Rua da barriguda, 72, centro, souto soares – ba, cep: 46.990-000.

E-mail: tam.enfermagem@hotmail.com

Telefone: (75) 9 9176-7661

IX – Nomeou e constituiu a senhora Zeli de Souza Sampaio, portadora do CPF/MF sob n.º 352.978.519-79, para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Souto Soares – BA, 10/05/2024.

36.136.110/0001-22
TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares-BA - CEP 46.990-000
Tamires Sampaio Gaspar
TAMIRES SAMPAIO GASPAS
36.136.110/0001-22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.136.110/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA BARRIGUDA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO COMODO
-------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAM.ENFERMAGEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9176-7661/ (74) 3658-2326
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **16:07:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRANSFORMAÇÃO DE MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

TAMIRES SAMPAIO GASPAR 03326121555

TAMIRES SAMPAIO GASPAR, brasileira, maior, natural de Seabra, Estado da Bahia, solteira, nascida em 01/10/1987, comerciante, n.º do CPF 033.261.215-55, documento de identidade RG n.º 1130676315-SSP/BA, residente e domiciliada na Av. João Antonio, nº 1010, casa, CEP 46.990-000, Centro, município de Souto Soares/BA. Na condição de única sócia da empresa "**TAMIRES SAMPAIO GASPAR 03326121555**", com sede na Av. João Antonio, nº 1010, casa, Centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares/BA, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia em 26/01/2020, sob o NIRE 29.808.571.936 e no CNPJ sob n.º 36.136.110/0001-22. Resolve transformar o Microempendedor Individual – MEI em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLAUSULA 1ª – Fica transformado este Microempendedor Individual – MEI em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

TAMIRES SAMPAIO GASPAR, brasileira, maior, natural de Seabra, Estado da Bahia, solteira, nascida em 01/10/1987, comerciante, n.º do CPF 033.261.215-55, documento de identidade RG n.º 1130676315-SSP/BA, residente e domiciliada na Av. João Antonio, nº 1010, casa, CEP 46.990-000, Centro, município de Souto Soares/BA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de "**TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRELI**" e terá sede na Rua da Barriguda, n.º 72, Comodo, Centro, CEP: 46990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia.

2ª Constituirá objeto da sociedade:

4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.



Certifico o Registro sob o nº 29600580827 em 18/02/2021

Protocolo 219704112 de 11/02/2021

Nome da empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRELI NIRE 29600580827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218207600066991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTINUAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

3ª O capital é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) já integralizado anteriormente em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo Único – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **TAMIRES SAMPAIO GASPAR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Souto Soares/Bahia, 01 de fevereiro de 2021.


Tamires Sampaio Gaspar



Certifico o Registro sob o nº 29600580827 em 18/02/2021

Protocolo 219704112 de 11/02/2021

Nome da empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRELI NIRE 29600580827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218207600066991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

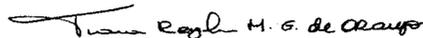


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRELI
PROTOCOLO	219704112 - 11/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600580827
CNPJ 36.136.110/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600580827 DE 18/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
TAMIRES SAMPAIO GASPAR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1130676315 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
033.261.215-55 01/10/1987

FILIAÇÃO
APOLONIO GASPAR DE SOUZA
ZELI DE SOUZA SAMPAIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06309 03/07/2024 13/05/2015

OBSERVAÇÕES

A ;

Tamires Sampaio Gaspar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SEABRA, BA

DATA EMISSÃO
17/09/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

ASSINATURA DO EMISSOR

4444201186
BA710223698

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1841326219

PROIBIDO PLASTIFICAR
1841326219



DFACALAP AM DA CE ES GO IN IT MO RJ PE PR SE TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 335/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRLEI		CPF/C.N.P.J 36.136.110/0001-22	C.G.A da Empresa 30101202930336
Endereço: RUA BARRIBUGA 72 CASA			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
07/05/2024

Código de Controle da Certidão:

29745.335.20240507.S39.1000001273

Certidão Válida até:05/08/2024





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242009661

RAZÃO SOCIAL	
TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.917.040	36.136.110/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA
CNPJ: 36.136.110/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:50 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **A248.006A.C7DA.D40F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.136.110/0001-22
Certidão n°: 32325884/2024
Expedição: 09/05/2024, às 16:42:18
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.136.110/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

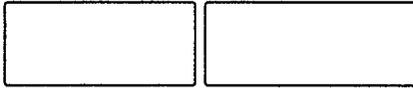
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.136.110/0001-22
Razão Social: TAMIRES SAMPAIO GASPAR
Endereço: AV JOAO ANTONIO 1010 CASA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050103333848648825

Informação obtida em 09/05/2024 16:43:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00456409E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA
CNPJ: 36.136.110/0001-22
Endereço: RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

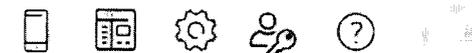
Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 9 de maio de 2024

uol mail pro

🔍 Buscar e-mails



✍️ Escrever



📧 Marcar todos como lido



19% de 25 GB

- ✉️
- 👤
- 📅
- 📧 **Entrada** 1.000
- 📧 Enviados 1
- 📄 Rascunhos 19
- 🗑️ Lixeira 9
- ✖️ Spam 12
- ★ Destacados
- 📧 Não lidos
- ⚙️ Editar pastas

<input type="checkbox"/>	Organizar		
<input type="checkbox"/>	✪ Construtora Trindade	📧 Solicitação de esclarecimento Concorrença 001 - Composição própria	14/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ PRO-RAD Consultores e...	📧 Procedimentos durante Calamidade Pública	13/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ Pilulas do Eca	📧 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2...	13/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ IBGR - Eventos	IMERSÃO PARA PAREFEITOS COM VITOR MACIEL E PAULO SÉRGIO - FINAL DE ...	13/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ Pilulas do Eca	📧 URGENTE Dispensa 02/24 - Processo 17/24	13/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ Tamires Sampaio	📧 DISPENSA Nº 030/2024PMSSDI - LOCAÇÃO DE TOLDOS	10/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ Construtora Trindade	📧 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO CONCORRENCIA 003 (COMPOSIÇÕES ...	10/05/2024
<input type="checkbox"/>	✪ Daisy	📧 Fwd: IBGR - IMERSÕES - ÚLTIMAS VAGAS!	10/05/2024

1 a 20 de 2.490 > >>

🔍 Pesquisar





DISPENSA Nº 029/2024PMSSDI

ATA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quarto (13/05/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, enviado via e-mail de forma tempestiva.

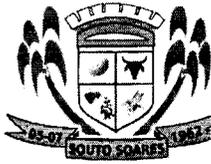
Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22	R\$ 53.900,00

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

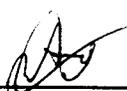
Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

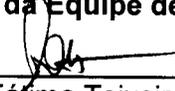


Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:30, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subseqüente, às devidas publicações.



Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:



Maria de Fátima Teixeira de Souza



José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 030/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 030/2024**, que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*, conforme termo de Referência.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **TAMIRES SAMPAIO GASPARGASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

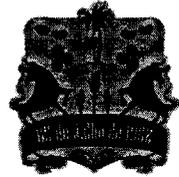
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 13 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 030/2024PMSSDI

Souto Soares, 13 de Maio de 2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 030/2024PMSSDI, realizado no dia 13/05/2024, conforme Ata, objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **TAMIRES SAMPAIO GASPARGASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 030/2024PMSSDI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TOLDOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DESTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Termo de Referência.

Contratada: **TAMIRES SAMPAIO GASPAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Souto Soares/BA, 13 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal